Diário Oficial



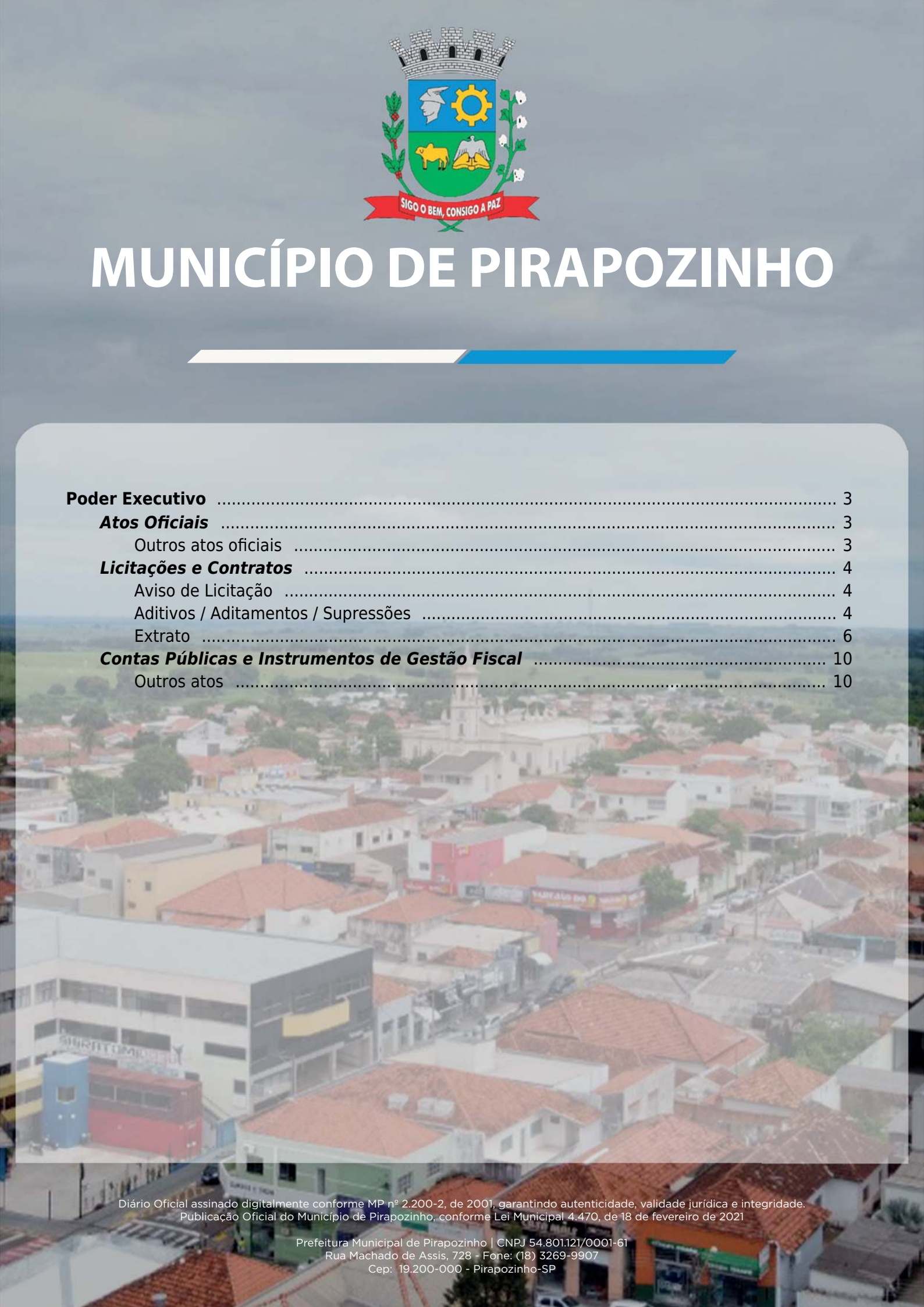
Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 919

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Extrato 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Outros atos 10



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 05-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12-2025
S.R.P. Nº. 06-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 14 de fevereiro de 2025, às 13h30min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO-SP.

Encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 05-2025 – PROCESSO Nº. 12-2025 – S.R.P. Nº. 06-2025**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO-SP,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 30 de janeiro de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 14 de fevereiro de 2025, às 13h00min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, às 13h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 28 de janeiro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 01-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02-2024
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº. 01-2024
CONTRATO Nº. 40-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA MANOEL CAETANO FIGUEIREDO, S/Nº - VILA SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – SP, CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 103506/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: JEAN MIGUEL DIAS DE SOUZA GOMES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 47.896.546/0001-36. Conforme Memorando Interno Nº. 02-2025, datado de 07 de janeiro de 2025, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Engenheiro Civil Sr. Tiago Souza Lopes (fls. 262/263). ***Fica concedido a prorrogação do prazo de execução pelo período de 70 (setenta) dias, com encerramento para o dia 27/01/2025, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/11/2025.*** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o a Lei 14.133/2024, bem como com a cláusula terceira do termo contratual. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 15 de março de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de janeiro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 02-2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107-2022
CONTRATO Nº. 001-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE, NA INSERÇÃO E MANEJO DE DADOS DO SISTEMA DE ATENDIMENTO DO GOVERNO FEDERAL – E-SUS-APL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: SABRINA FERNANDA MENEZES DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.422.637/0001-41. Após parecer jurídico da procuradoria (fls. 194/197) pelo deferimento (fl.193). **Concede a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, encerrando no dia 06/01/2026, e ainda se aplica a correção contratual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três porcento) objetivando o reequilíbrio contratual, passando a custar para a municipalidade o valor de R$ 2.294,13 (Dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e treze centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 27.529,56 (Vinte e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato assinada em 06 de janeiro de 2023.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de janeiro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 03-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06-2023
CONTRATO Nº. 023-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS NAS UNIDADES DOS ESFS E UBSS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: SABRINA FERNANDA MENEZES DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.422.637/0001-41. Após parecer jurídico (fls. 47/49) pelo deferimento do pedido (fl. 46), fica prorrogado o prazo contratual pelo **período de 12 (doze) meses, cujo o encerramento será no dia 08/01/2026.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 08 de fevereiro de 2023.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de janeiro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 04-2025
DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 01-2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 01-2024
CONTRATO Nº. 04-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ANÁLISE ESTRUTURA DE DADOS DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS, VISANDO ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E REGRAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ALÉM DE FORNECER INFORMAÇÕES QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE METAS E INDICADORES FISCAIS, GERAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS E ANALÍTICAS QUE AUXILIE O GESTOR NA TOMA DE DECISÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO E A EMPRESA METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÍBLICA LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: SABRINA FERNANDA MENEZES DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.422.637/0001-41. Após parecer jurídico (fls. 125/127) pelo deferimento do pedido (fl. 124), fica prorrogado o prazo contratual pelo **período de 12 (doze) meses, cujo o encerramento será no dia 15/01/2026, e ainda, concede o reajuste de 4,71%, a qual, altera-se a clausula quarta do contrato acima mencionado, passado para o valor de R$ 1.884,78 (Um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo valor total de R$ 22.617,36 (Vinte e dois mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses. .** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021**.** Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 15 de janeiro de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de janeiro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 05-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52-2024
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº. 05-2024
CONTRATO Nº. 129-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA MANOEL MARQUES SILVA E CANTEIRO CENTRAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: M&A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.193.568/0001-83. Após parecer jurídico (fls.252/253) pelo deferimento do pedido (fls. 250/251), **concede a prorrogação do prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, previsto para o dia 23/05/2025**. O Aditamento e supressão de o presente termo contratual está em conformidade com o a Lei 14.133/2021.Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata de registro assinado em 23 de maio de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de janeiro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 06-2025
PROCESSO LICITATÓRIO 04-2022
PREGÃO PRESENCIAL 03-2022
CONTRATO Nº. 009-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA FINS DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESSA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:** Após parecer jurídico (fls. 124/126) pelo deferimento do pedido (fls. 120/121) **prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, encerando no dia 27/01/2026, e ainda, concede o reajuste de 4,71% (quatro vírgulas setenta e um porcento), a qual, passará para o valor de R$ 2.722,46 (Dois mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis reais) mensais, perfazendo o valor de R$ 32.669,52 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.** Conforme o disposto no § 1º do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 27 de janeiro de 2022.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de janeiro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 07-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16-2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04-2023
CONTRATO Nº. 25-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA MÉDICA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ESPECIALIDADE DE RAIO-X COM PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA SER RESPONSÁVEL TÉCNICO BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO DE LAUDOS.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: PROIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.882.395/0001-08. Após parecer jurídico (fls. 134/137) pelo deferimento do pedido (fl.116), **fica prorrogado o prazo contratual pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 13/02/2026.**

O aditamento de valor está de acordo com o disposto

na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e outras normas. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 13 de fevereiro de 2023.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de janeiro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 08-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10-2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03-2023
CONTRATO Nº. 15-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS NAS SEGUINTES MODALIDADES: BASQUETEBOL, CAPOEIRA, FUTEBOL, FUTSAL e VOLEIBOL.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: CÉSAR DA COSTA ALMEIDA – MEI – (CEAL ESCOLA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.047.058/0001-56. Após parecer jurídico (fls. 239/246) pelo deferimento do pedido, **fica prorrogado o prazo contratual pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 31/01/2026.** O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e outras normas. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 31 de janeiro de 2023.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de janeiro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 09-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10-2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03-2023
CONTRATO Nº. 15-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS NAS SEGUINTES MODALIDADES: BASQUETEBOL, CAPOEIRA, FUTEBOL, FUTSAL e VOLEIBOL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: CÍCERO ALBUQUERQUE JÚNIOR – MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.093.676/0001-26. Após parecer jurídico (fls. 239/246) pelo deferimento do pedido, **fica prorrogado o prazo contratual pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 31/01/2026.** O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e outras normas. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 31 de janeiro de 2023.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de janeiro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 10-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10-2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03-2023
CONTRATO Nº. 15-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS NAS SEGUINTES MODALIDADES: BASQUETEBOL, CAPOEIRA, FUTEBOL, FUTSAL e VOLEIBOL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: ROGÉRIO SILVA LEITE – MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.070.678/0001-06. Após parecer jurídico (fls. 239/246) pelo deferimento do pedido, **fica prorrogado o prazo contratual pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 31/01/2026.** O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e outras normas. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 31 de janeiro de 2023.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de janeiro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 11-2025
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 33/2024
PROCESSO N°. 93/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS NÃO RENAME – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA**, POSSUIDORA DO CNPJ SOB O Nº. 51.892.897/0001-46. Após parecer jurídico (fls. 647/650) pelo deferimento do pedido. **Concede o reequilíbrio econômico do item 17, conforme quadro abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ADITADO
17	AMOXICILINA 400MG + CLAVUNALATO DE POTÁSSIO 57MG	R$ 17,29 (frasco)

O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata de registro assinado em 16 de setembro de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de janeiro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

.....

Extrato

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 45-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 202-2025 PREGÃO Nº 151-2025

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com CNPJ nº 56.081.482/0001-06.

Valor da Ata: R$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 20-01-2025

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 45-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 202-2025 PREGÃO Nº 151-2025

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. EPP, com CNPJ nº 00.546.899/0001-42.

Valor da Ata: R$ 215.500,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 20-01-2025

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 45-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 202-2025 PREGÃO Nº 151-2025

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, com CNPJ nº 28.345.933/0001-30.

Valor da Ata: R$ 3.860,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 20-01-2025

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 45-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 202-2025 PREGÃO Nº 151-2025

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTIOCOS LTDA, com CNPJ nº 46.962.122/0001-60.

Valor da Ata: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 20-01-2025

PM DE PIRAPOZINHO, 28 de janeiro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 47-2024
PROCESSO Nº. 122-2024
CONTRATO Nº 20-2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, ANO/MODELO 2024/2025, COR BRANCA PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: MAGGI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.703.339/0001-42.

Valor da Ata: R$ 176.500,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Prazo de Vigência: 03 (TRÊS) MESES.

Data da Assinatura: 23-01-2025

PM DE PIRAPOZINHO, 28 de janeiro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 46-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MARERIAL ESCOLAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 203-2025 PREGÃO Nº 152-2025

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA – ME, COM CNPJ Nº 02.364.672/0001-01.

Valor da Ata: R$ 256.483,56 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 27-01-2025

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 46-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MARERIAL ESCOLAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 203-2025 PREGÃO Nº 152-2025

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, COM CNPJ Nº 31.953.767/0001-69.

Valor da Ata: R$ 1.919,50 (UM MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE E CINQUENTA CENTAVOS).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 27-01-2025

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 46-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MARERIAL ESCOLAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 203-2025 PREGÃO Nº 152-2025

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: RHR ATACADO E VAREJO LTDA, COM CNPJ Nº 51.231.745/0001-00.

Valor da Ata: R$ 6.914,50 (SEIS MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUNETA CENTAVOS).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 27-01-2025

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 46-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MARERIAL ESCOLAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 203-2025 PREGÃO Nº 152-2025

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, COM CNPJ Nº 81.715.427/0001-78.

Valor da Ata: R$ 15.707,20 (QUINZE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 27-01-2025

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 46-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MARERIAL ESCOLAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 203-2025 PREGÃO Nº 152-2025

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, COM CNPJ Nº 19.032.430/0001-13.

Valor da Ata: R$ 930,75 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 27-01-2025

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 46-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MARERIAL ESCOLAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 203-2025 PREGÃO Nº 152-2025

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, COM CNPJ Nº 57.069.019/0001-01.

Valor da Ata: R$ 147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 27-01-2025

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 46-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MARERIAL ESCOLAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 203-2025 PREGÃO Nº 152-2025

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: JOSE CARLOS FABRETTO, COM CNPJ Nº 04.826.067/0001-30.

Valor da Ata: R$ 1.784,00 (UM MIL E SETECENTS E OITENTA E QUATRO REAIS)..

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 27-01-2025

PM DE PIRAPOZINHO, 28 de janeiro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP
CNPJ: 18.511.710/0001-41
Endereço: Rua João Diniz Alvim, nº 180 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

CONTRATO DE RATEIO - 03/2025

EXERCÍCIO 2025

CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA-CIPP E O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA.

O **Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema-CIPP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.511.710/0001-41, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand, Km , na cidade de Pirapozinho-SP., CEP 19200.000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Danillo Carvalho dos Santos e o município de Sandovalina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.872.778/0001-66, neste ato representado por seu prefeito Marcos Mendes da Silva, formalizam o presente Contrato de Rateio, que reger-se-á pela Lei Federal 11.107/2005 e pelo Decreto Regulador nº 6.017/2007, bem como pelo demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas seguintes:

1. Do Objeto

a) O presente contrato tem por objetivo o rateio dos recursos financeiros necessário à realização das despesas de custeios e investimentos do CIPP englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, material de consumo, material permanente e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

1.1 É vedado ao Consórcio, utilizar-se dos recursos recebidos por meio deste instrumento para realização de despesas em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida (despesas genéricas).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais consorciados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP
CNPJ: 18.511.710/0001-41
Endereço: Rua João Diniz Alvim, nº 180 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

3. DO VALOR DO CONTRATO – o valor global deste Contrato de Rateio fica no montante de R$ 106.056,93 (Cento e seis mil, cinqüenta e seis reais e noventa e três centavos).

3.1 DA FORMA DE PAGAMENTO – Será repassado em 12 parcelas mensais e sucessíveis, no valor de R$ 8.838,08 (Oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), com crédito junto ao Banco do Brasil S.A., agência 2455-4, conta-corrente nº 18.723-2, com inicio de pagamento a partir de janeiro de 2025.

3.2 DOS VENCIMENTOS – Os repasses indicados na sub-cláusula anterior deverão ser pagos até o último dia útil de cada mês a que se referir, podendo, dependendo da disponibilidade do ente, ser antecipado a qualquer dia por motivos de necessidades maiores do Consórcio. Tal antecipação ficará a cargo de cada ente consorciado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, obrigando-se, este, a informar referida dotação para arquivo e controle do **CIPP**, através de encaminhamento de ofício.

4.1 Conforme previsão legal, constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

4.2 O município consorciado poderá ser excluído do **CIPP**, após previa suspensão, caso deixe de consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste contrato.

5. DA VIGÊNCIA – o presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. O presente Contrato de Rateio não comporta prorrogação, devendo ser formalizado em cada exercício financeiro, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.

6. DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO – O município consorciado, através do Contrato de Consórcio Público, se comprometeu na manutenção do **CIPP** em conjunto com os demais municípios subscritores, devendo zelar pela continuidade do mesmo e pela pontualidade dos repasses. Assim, em caso de desligamento injustificado do município, o mesmo deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manutenção do equilíbrio financeiro do **CIPP**.

6.1 Casos excepcionais poderão ser apreciados e decididos pelo Conselho de Prefeitos/Assembleia Geral, inclusive quanto aos pagamentos aqui firmados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP
CNPJ: 18.511.710/0001-41
Endereço: Rua João Diniz Alvim, nº 180 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Aplicam-se ao presente contrato e tem-se como base de interpretação do mesmo, os dispositivos da Lei nº 11.107/2005, do seu Decreto Regulador nº 6.017/2007, aplicando-se, na ausência de previsão legal, as normas e princípios de direito público, da teoria geral dos contratos e, supletivamente, as normas e princípios de direito privado.

7.2 – Conforme definição do Objeto deste Contrato de Rateio, o mesmo contempla os custos para manutenção das despesas fixas co Consórcio.

8. DO FORO – Para a solução de eventual litígio, fica eleito o Foro da Sede do Consórcio, Na Comarca de Pirapozinho-SP, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por se acharem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

Pirapozinho-SP., 01 de janeiro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS:22803932806
Assinado de forma digital por DANILLO CARVALHO DOS SANTOS:22803932806
Dados: 2025.01.28 09:18:43 -03'00'

Danillo Carvalho dos Santos

Presidente do Consórcio Intermunicipal
do Pontal do Paranapanema-CIPP

MARCOS MENDES DA SILVA:38251718848
Assinado de forma digital por MARCOS MENDES DA SILVA:38251718848
Dados: 2025.01.27 16:44:18 -03'00'

Marcos Mendes da Silva
Prefeitura Municipal de Sandovalnai
CNPJ/MF – 44.872.778/0001-66

Testemunha: GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO:04622165864
Digitally signed by GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO:04622165864
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO:04622165864
Reason: I am the author of this document
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

Nome: Gérson Felício dos Santos Neto
RG: 15.564.714-SSP-SP

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ AUGUSTO FERNANDES DA SILVA
Data: 21/01/2025 09:24:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Luiz Augusto Fernandes da Silva
RG:42.256.264-6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP
CNPJ: 18.511.710/0001-41
Endereço: Rua João Diniz Alvim, nº 180 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

CONTRATO DE RATEIO - 04/2025

EXERCÍCIO 2025

CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA-CIPP E O MUNICÍPIO DE TARABAI.

O **Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema-CIPP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.511.710/0001-41, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand, Km , na cidade de Pirapozinho-SP., CEP 19200.000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Danillo Carvalho dos Santos e o município de Tarabai, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.873.396/0001-57, neste ato representado por seu prefeito Rubens Pinaffi Junior, formalizam o presente Contrato de Rateio, que reger-se-á pela Lei Federal 11.107/2005 e pelo Decreto Regulador nº 6.017/2007, bem como pelo demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas seguintes:

1. Do Objeto

a) O presente contrato tem por objetivo o rateio dos recursos financeiros necessário à realização das despesas de custeios e Inventismentos do CIPP englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, material de consumo, material permanente e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

1.1 É vedado ao Consórcio, utilizar-se dos recursos recebidos por meio deste instrumento para realização de despesas em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida (despesas genéricas).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais consorciados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP
CNPJ: 18.511.710/0001-41
Endereço: Rua João Diniz Alvim, nº 180 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

3. DO VALOR DO CONTRATO – o valor global deste Contrato de Rateio fica no montante de R$ 190.175,06 (Cento e noventa mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos).

3.1 DA FORMA DE PAGAMENTO – Será repassado em 12 parcelas mensais e sucessíveis, no valor de R$ 15.847,92 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), com crédito junto ao Banco do Brasil S.A., agência 2455-4, conta-corrente nº 18.723-2, com inicio de pagamento a partir de janeiro de 2025.

3.2 DOS VENCIMENTOS – Os repasses indicados na sub-cláusula anterior deverão ser pagos até o último dia útil de cada mês a que se referir, podendo, dependendo da disponibilidade do ente, ser antecipado a qualquer dia por motivos de necessidades maiores do Consórcio. Tal antecipação ficará a cargo de cada ente consorciado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, obrigando-se, este, a informar referida dotação para arquivo e controle do **CIPP**, através de encaminhamento de ofício.

4.1 Conforme previsão legal, constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

4.2 O município consorciado poderá ser excluído do **CIPP**, após previa suspensão, caso deixe de consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste contrato.

5. DA VIGÊNCIA – o presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. O presente Contrato de Rateio não comporta prorrogação, devendo ser formalizado em cada exercício financeiro, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.

6. DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO – O município consorciado, através do Contrato de Consórcio Público, se comprometeu na manutenção do **CIPP** em conjunto com os demais municípios subscritores, devendo zelar pela continuidade do mesmo e pela pontualidade dos repasses. Assim, em caso de desligamento injustificado do município, o mesmo deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manutenção do equilíbrio financeiro do **CIPP**.

6.1 Casos excepcionais poderão ser apreciados e decididos pelo Conselho de Prefeitos/Assembleia Geral, inclusive quanto aos pagamentos aqui firmados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP
CNPJ: 18.511.710/0001-41
Endereço: Rua João Diniz Alvim, nº 180 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Aplicam-se ao presente contrato e tem-se como base de interpretação do mesmo, os dispositivos da Lei nº 11.107/2005, do seu Decreto Regulador nº 6.017/2007, aplicando-se, na ausência de previsão legal, as normas e princípios de direito público, da teoria geral dos contratos e, supletivamente, as normas e princípios de direito privado.

7.2 – Conforme definição do Objeto deste Contrato de Rateio, o mesmo contempla os custos para manutenção das despesas fixas co Consórcio.

8. DO FORO – Para a solução de eventual litígio, fica eleito o Foro da Sede do Consórcio, Na Comarca de Pirapozinho-SP, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por se acharem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

Pirapozinho-SP., 01 de janeiro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS:22803932806
Assinado de forma digital por DANILLO CARVALHO DOS SANTOS:22803932806
Dados: 2025.01.28 11:39:08 -03'00'

Danillo Carvalho dos Santos

Presidente do Consórcio Intermunicipal
do Pontal do Paranapanema-CIPP

Rubens Pinaffi Junior

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBENS PINAFFI JUNIOR
Data: 28/01/2025 11:06:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ/MF – 44.873.396/0001-57

Testemunha: GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO:04622165864
Digitally signed by GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO:04622165864
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO:04622165864
Reason: I am the author of this document
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

Nome: Gérson Felício dos Santos Neto
RG: 15.564.714-SSP-SP

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ AUGUSTO FERNANDES DA SILVA
Data: 21/01/2025 09:24:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Luiz Augusto Fernandes da Silva
RG:42.256.264-6